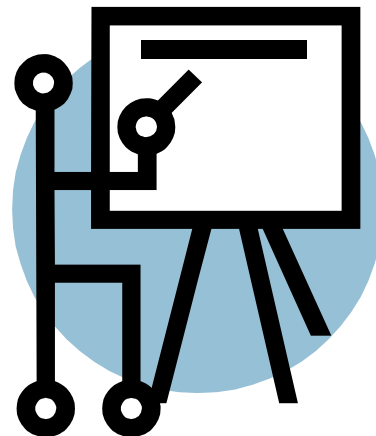


# RORAIMA

## 6. COMPONENTES DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

### • LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR



### • REMOÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.	Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, Art.34 < <a href="http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2001/lce%20n.%20053%20-%20atualizada.pdf">http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2001/lce%20n.%20053%20-%20atualizada.pdf</a> >

• **FÉRIAS**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>As férias do titular do cargo de professor em exercício nas unidades escolares será de 45 (quarenta e cinco) dias e serão</p> <p>concedidas em 2 (dois) períodos, ao final do primeiro semestre letivo e ao final do segundo semestre</p> <p>letivo, de acordo com o calendário escolar anual, de forma a atender às necessidades pedagógicas e</p> <p>administrativas do estabelecimento de ensino.</p>	<p>Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, Art.38 e Art.64</p> <p>&lt;<a href="http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/dae-20130125.pdf">http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/dae-20130125.pdf</a>&gt;</p>

• **RECESSO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR

**LICENÇAS POSSÍVEIS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIZADOR</b>
<p><b>por motivo de doença em pessoa da família;</b></p> <p><b>- por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;</b></p> <p><b>- para o serviço militar;</b></p> <p><b>- para a atividade política;</b></p> <p><b>- para capacitação;</b></p> <p><b>- para tratar de interesses particulares;</b></p> <p><b>- para desempenho de mandato classista;</b></p> <p><b>- Concessões para: doação de sangue; alistamento como eleitor; casamento e falecimento;</b></p> <p><b>- para Tratamento de Saúde;</b></p> <p><b>- por Acidentes em Serviço;</b></p> <p><b>- Afastamento para a Qualificação Profissional.</b></p>	<p>Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, Arts. 80 a 86;</p> <p>Art.90;</p> <p>Arts.180 a 184 e</p> <p>Arts. 185 a 188</p> <p>&lt;<a href="http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2001/lce%20n.%20053%20-%20atualizada.pdf">http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2001/lce%20n.%20053%20-%20atualizada.pdf</a>&gt;</p> <p>Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, Arts.100 e 101</p> <p>&lt;<a href="http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/doi-20130125.pdf">http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/doi-20130125.pdf</a>&gt;</p>



